

processo licitatório, para contratação da empresa **MBiológica Diagnósticos Ltda.**, para fornecer Kits para realização de triagem neonatal (teste do pezinho) do tipo Teste de Anemia Falciforme, com fundamento no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Belém (PA), 16 de março de 2009.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2009/SEDES
JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para trechos intermunicipais e interestaduais, incluindo a execução de serviços de reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes.

RECORRENTE: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

RECORRIDAS: MARAFON & PETKOW LTDA, PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME, ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA e BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA.

DECISÃO:

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do **Processo Administrativo nº. 560.841/2008/SEDES**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 002/2009/SEDES**, que objetivou a contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, para trechos intermunicipais e interestaduais, incluindo a execução de serviços de reserva, emissão, marcação e entrega de bilhetes;

Considerando a decisão da Pregoeira do órgão que considerou **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela firma **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA**, por falta de comprovação satisfatória da alegação de inexecução da proposta vencedora, preservando a decisão que declarou classificadas no certame as propostas financeiras apresentadas pelas empresas **MARAFON & PETKOW LTDA** (1ª Colocada), **PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME** (2ª Colocada), **ABRIL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA** (3ª Colocada) e **BOEING VIAGENS E TURISMO LTDA** (4ª Colocada);

Considerando a manifestação do Núcleo Jurídico do órgão, materializada através do **Parecer n.º. 010/2009/NUJUR/SEDES**, constante dos presentes autos, que, acatando os fundamentos apresentados pela Pregoeira em sua decisão, recomenda seja declarado **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o apelo formulado pela recorrente;

RESOLVE:

1 - **CONHECER** do recurso interposto pela firma **DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.**, bem como das contra-razões formuladas pela empresa **MARAFON & PETKOW LTDA**, pois tempestivos e adstritos às condições de admissibilidade impostas pela legislação;

2 - No mérito, **RATIFICAR** a decisão da Pregoeira, julgando **TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o apelo interposto, por falta de comprovação satisfatória da alegação de inexecução da proposta vencedora, preservando a decisão que declarou classificada e habilitada a firma **MARAFON & PETKOW LTDA**, autora da melhor oferta e, por conseguinte, declará-la vencedora do certame, em observância ao disposto no art. 9º, XXIV, da Lei Estadual nº. 6.474/2002, e art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006;

3 - **ADJUDICAR** o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e **HOMOLOGAR** o resultado final da disputa, uma vez evidenciada a regularidade do procedimento adotado, em observância ao que disciplina o art. 9º, XXIV, da Lei Estadual nº. 6.474/2002, e art. 28, do Decreto Estadual nº. 2.069/2006;

4 - **DETERMINAR** a remessa dos autos à Gerência de Contratos e Convênios para providenciar a publicação no DOE do presente despacho decisório, em tudo observadas as cautelas legais pertinentes.

Belém (PA), 10 de março de 2009.

EUTALIA BARBOSA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SEDES

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357
REPUBLIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP (PA)
CONVÊNIO Nº 285/2007.

REPUBLIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VIRTUDE DE NÚMEROS INSUFICIENTES DE CURRÍCULOS APRESENTADOS

A FUNCAP - Fundação da Criança e do Adolescente do Pará através do Convênio nº 285/2007, celebrado com a Secretaria Especial dos Direitos Humanos - SEDH, torna público que encontra-se aberto o processo seletivo de CONSULTORIA INDIVIDUAL (pessoa física). O objeto do referido convênio é oportunizar Formação Continuada aos profissionais que atuam com atendimento sócio educativo na FUNCAP, na perspectiva de implementar os parâmetros da gestão pedagógica proposta pelo SINASE - Sistema Nacional do Atendimento Sócio Educativo.

A seleção se dará de acordo com os procedimentos previstos na legislação em vigor. Os consultores individuais interessados deverão apresentar Curriculum Vitae, informando suas qualidades para fornecer os serviços, anexando documentação comprobatória indicando a experiência em condições similares ao objeto.

É vedada a contratação, a qualquer título, a servidor empregado público, integrante de quadro pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviço de consultoria ou assistência técnica.

Os consultores interessados poderão obter informações adicionais em documentos pertinentes no endereço abaixo até as 14:00 h do dia **27/03/2009**:

Núcleo de Gestão de Pessoas.

Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n. Belém-Pa - CEP: 66823-010

Tel: (91) 3204-0229/32040230

Fax: (91) 3204-0201

E-mail: rlm.40@hotmail.com

Os consultores individuais selecionados em conformidade com os procedimentos definidos nas diretrizes do SINASE, serão avaliados por uma Comissão Especial designada através da Portaria 292/2009, DOE Nº 31368 de 02/03/2009.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



SUPRIMENTO DE FUNDO

Número de Publicação: 227 Suprimento de Fundo Portaria: 114 Período de Aplicação: 20/03/2009 a 20/04/2009 Prazo para Prestação de Contas: 15 Servidor: Edvarde Gomes de Farias Cargo: Coordenador Matrícula Funcional: 32140791 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 14422120747360000 0101000000 339030 300,00 14422120747360000 0101000000 339036 400,00 14422120747360000 0101000000 339039 300,00 Ordenador: José Roberto da Costa Martins

Suprimento de Fundo

Número de Publicação: 318 Suprimento de Fundo Portaria: 132 Período de Aplicação: 20/03/2009 a 27/03/2009 Prazo para Prestação de Contas: 10 Servidor: Guilherme Machado Pires Cargo: Técnico em Gestão Pública Matrícula Funcional: 57189501 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor 14422120747360000 0101000000 339039 37,60 Ordenador: Alexandre José da Silva Ferreira

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 407
PORTARIA Nº 131

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Respondendo por este Órgão, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual publicado no DOE de nº 31.227, de 06/08/2008 e também os termos do Memº. Nº 047/2009 CENPREN/SEJUDH.

RESOLVE:

PRORROGAR Até O DIA 09.03.2009, a aplicação dos recursos do Suprimento de Fundos concedido através da PORTARIA Nº 16/2009, publicada no DOE Nº. 31.347 de 28/01/2009, em favor da servidora Alexandrina Tereza Thomaz Santiago, Chefe de Divisão do CENPREN/PA, Matrícula Funcional Nº 57195505/1 CPF: 392.396.592-34, Ficando para o dia 30 de Março de 2009, o encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

1 - 339030 - Material de Consumo R\$ 500,00

2 - 339036 - Pessoa Física R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 15 dias, após o fim do período de aplicação do suprimento para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovida pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE MARÇO DE 2009.

JOSÉ ROBERTO DA COSTA MARTINS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, (Respondendo).

Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado Nº 31379 de 17/03/2009.

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 206

PORTARIA Nº.362, DE 29/08/2008.

Dispõe sobre Viagem para realização de Arqueação de Tanques, nas localidades de Porto de Trombetas/PA e Belo Monte/Altamira/PA, no período de 01/09/2008 a 08/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Designar o servidor, Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, Metrologista, para realizar Arqueação de Tanque, nos municípios referidos acima, no período de 01/09/2008 a 08/09/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 209

PORTARIA Nº 363, DE 12/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento durante a viagem de Aferição Anual de Taxímetros na cidade de Castanhal, no período de 15/09/2008 a 20/09/2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º - Conceder, ao servidor, Sr. CARLOS UBIRAJARA AIRES DAS MERCÊS, metrologista, suprimento de fundos, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinados a atender as despesas de viagem, no período 15 (quinze) dias, devendo os dispêndios serem alocados nas seguintes naturezas de despesas:

Fonte: 0260

Atividade: 14125 1207 4734

Classificação Orçamentária: 3390.30 = R\$ 200,00

Período de aplicação: 15/09 a 20/09/2008.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 212

PORTARIA Nº 365, DE 23/09/2008.

Dispõe sobre viagem para o município de Concórdia do Pará, objetivando atender Convite da Governadora do Estado, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Art.1º- Designar o servidor, Sr. MADSON ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA, Gerente da DSERG, matrícula nº 199, para acompanhá-lo em viagem ao município referido acima, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Francisco Sávio Fernández Mileo

Diretor Presidente

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 213

PORTARIA Nº 366, DE 23/09/2008.

Dispõe sobre Suprimento de Fundos destinado a suprir despesas de pronto pagamento, em virtude de viagem para o município de Concórdia do Pará, nos dias 23 e 24 de setembro de 2008.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro